

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

28/04/2023**RD N.º PRE-DOB-072/2023**

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2022/0000722-5 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 037/SPOBRAS/2022 – Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 07. (CEU VILA RUBI), com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo preços novos e alterando o valor do contrato e novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 037/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa DPT Engenharia e Arquitetura Eireli e cujo objeto é a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 07. (CEU VILA RUBI). O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 10/06/2023;
2. A necessidade da adoção de nova Planilha de Serviços, preços e quantidades, com a inclusão de preços novos, alterando o valor do contrato e adoção de novo cronograma físico-financeiro sem alteração dos atuais prazos contratuais, conforme informações apresentadas pela Gerência de Próprios – GPP (**doc. SEI nº 079494045 do processo SEI nº 7910.2023/0000419-8**);
3. A nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades (**Doc. SEI nº 080826445**), tendo como base o RPA nº 019/2023 (**doc. SEI nº 079965607**); que altera o valor do contrato de R\$6.331.391,98 – P0, para R\$8.982.060,86 – P0, resultante do acréscimo de R\$2.650.668,88, ou ainda 44,16% de somatória positiva dos itens na planilha (R\$2.795.897,14) e -2,29% de somatória negativa dos itens na planilha (R\$145.228,26);
4. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 44,16% e, o percentual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -2,29%, o qual representa um aumento abaixo do limite de 50%, nos termos do § 1º do art. 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras (Obras de Reforma);

RESOLVE:

Autorizar conforme informações acima a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 037/SPOBRAS/2022 – prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 07. (CEU VILA RUBI), com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo preços novos, alterando assim o valor do contrato de R\$6.331.391,98, para R\$8.982.060,86 (**doc. SEI nº 080826445**) e novo cronograma físico-financeiro sem alteração dos atuais prazos contratuais (**doc. SEI nº 080826528**).

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 12/04/23	SIGLA - DATA DOB – 12/04/23	PRD Nº PRE- DOB-072/2023	SIGLA - DATA DOB – 12/04/23	SIGLA - DATA SJU – 28/04/2023
_____	_____	_____	_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 28/04/2023, às 16:44.



Luiz Gustavo Arcurio Dos Reis
Diretor(a)

Em 28/04/2023, às 16:45.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 30/04/2023, às 10:35.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 03/05/2023, às 11:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082364319** e o código CRC **9F882CD6**.